

Violência contra jornalistas no Brasil: análise discursiva de relatórios de organizações de defesa da liberdade de expressão

Violencia contra periodistas en Brasil: análisis discursivo de informes de organizaciones en defensa de la libertad de expresión

Violence against journalists in Brazil: a discursive analysis of reports from organizations that defend freedom of expression



Cleusa Jung¹

Reges Schwaab²

Resumo: O texto trabalha o discurso de organizações que representam jornalistas diante da problemática da violência contra esses profissionais no Brasil. Analisaram-se 30 relatórios anuais (2010-2019) de três organizações: Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Federação Nacional de Jornalistas e Artigo 19. A leitura é filiada à Análise do Discurso (AD) de linha francesa e aciona posições discursivas e os efeitos de sentido acerca da violência. Como resultado, obteve-se a formação discursiva “Violência contra jornalistas”, no interior da qual, destacaram-se três posições-sujeito (PS): PS1 “Organização” - articula posicionamentos, atribuição de responsabilidades e o reconhecimento de fragilidades; PS2 “Jornalismo/jornalista” - faz trabalhar os efeitos de sentido a partir do jornalista e da sua atividade; PS3 “Violência” - contempla o dizer sobre as violações, nos vieses de busca por silenciar os profissionais e do Estado como o maior responsável pela violência.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Santa Maria. Mestra em Comunicação pela mesma instituição. Jornalista pela UFSM - FW. Integrante do Grupo de Pesquisa Estudos de Jornalismo (UFSM/CNPq)

² Professor do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM. Pesquisador do resto - *laboratório de práticas jornalísticas* (CNPq/UFSM)

Palavras-chave: Jornalismo. Violência contra jornalistas. Discurso.

Resumen: El texto trabaja el discurso de las organizaciones que representan a los periodistas frente al problema de la violencia contra estos profesionales en Brasil. Se analizaron 30 informes anuales (2010-2019) de tres organizaciones: Asociación Brasileña de Emisoras de Radio y Televisión, Federación Nacional de Periodistas y Artigo 19. La lectura está afiliada al Análisis del Discurso (AD) de la línea francesa y desencadena posiciones discursivas y los efectos del significado sobre la violencia. Como resultado se obtuvo la formación discursiva “Violencia contra periodistas”, en la cual se destacaron tres posiciones de sujeto (PS): PS1 “Organización” - articula posiciones, atribución de responsabilidades y reconocimiento de debilidades; PS2 “Periodismo/periodista” - hace trabajar los efectos del significado desde el periodista y su actividad; PS3 “Violencia” - contempla el dicho de las violaciones, en las líneas que buscan silenciar a los profesionales y al Estado como principal responsable de la violencia.

Palabras clave: Periodismo. Violencia contra periodistas. Discurso.

Abstract: This paper addresses the discourse of organizations that represent journalists in the face of the problem of violence against these professionals in Brazil. We analysed thirty annual reports (2010 to 2019) from the following three organizations: 1) the Brazilian Association of Radio and Television Broadcasters; 2) the National Federation of Brazilian Journalists; and 3) ARTICLE 19. The analysis is based on the French Discourse Analysis (AD) approach, and triggers discursive positions and the effects of meaning towards violence. As a result, we identified “Violence against journalists” as a discursive formation, within which we recognized three subject positions (PS1, PS2 and PS3). PS1 “Organization” integrates positions, attribution of responsibility and recognition of weaknesses. PS2 “Journalism / journalist” develops the effects of meaning from the journalist and his/her activity. PS3 “Violence” focuses on what is said about the violations in order to silence professionals, and the State being the most responsible for such violence.

Keywords: Journalism. Violence against journalists. Discourse.

Considerações iniciais

A violência contra jornalistas no Brasil é preocupante. Conforme relatório de 2020 da *Federação Nacional dos Jornalistas* (FENAJ), do início dos registros da organização, em 1990, 2020 foi o ano mais violento para os jornalistas no país, contabilizando 428 casos de violência contra profissionais, mais que o dobro dos 208 de 2019. Já a organização *Repórteres Sem Fronteiras* (RSF) documentou 580 ataques a profissionais de imprensa e veículos de comunicação em 2020, no Brasil.

Devido aos ataques crescentes, Christofolletti e Torres (2018, p. 4) destacam a importância de organizações não governamentais que monitoram casos de violência contra jornalistas a fim de auxiliar “na composição de uma paisagem dos constrangimentos, cerceamentos e impedimentos que ameaçam o livre e pleno exercício jornalístico, e que se desdobram ainda em danos para a cidadania e a democracia”. E são numerosas as organizações que ajudam a construir o panorama global dessa violência.

O Brasil está entre os dez países com maior índice de impunidade no mundo. O aumento de casos tem sido recordado, desde 2013, por uma data específica. Dois de novembro é reconhecido, pela Organização das Nações Unidas, como o Dia Internacional pelo Fim da Impunidade dos Crimes contra Jornalistas. O Índice Global de Impunidade 2020, do *Comitê para a Proteção de Jornalistas* (CPJ), coloca o Brasil em oitavo lugar em uma lista de 12 países com maior impunidade. São 15 os casos não solucionados de assassinatos de jornalistas desde 2009.

Embora tal problemática seja tema de relatórios anuais de entidades e organizações nacionais e internacionais, poucos são os trabalhos acadêmicos que refletem a respeito. Uma abordagem importante vem da colombiana Marisol Cano Busquets (2019), que debate a violência a partir de um estudo comparativo de dez organizações internacionais de defesa da liberdade de expressão. Busquets (2019, p. 123) alerta que “na tradição investigativa da comunicação e do jornalismo, a violência contra os jornalistas não tem se configurado como tema de estudo”. No Brasil, não se individuou dissertação ou tese que trate diretamente o tema. Assim, esta pesquisa se filiou aos estudos de jornalismo na perspectiva de olhar para os sujeitos da prática jornalística, as afetações da violência no mundo do trabalho e a relação do jornalismo com outros atores sociais. Buscou-se entender como organizações que representam jornalistas se posicionam na discussão da violência contra os profissionais e dos atentados às liberdades de expressão e de imprensa no país.

Neste texto, recorte da pesquisa maior, partilham-se os resultados da análise discursiva de relatórios da *Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão* (ABERT), *Federação Nacional dos Jornalistas* (FENAJ) e *Artigo 19*, no decurso de 10 anos, 2010 a 2019. Para leitura, compreendeu-se as organizações como sujeitos na produção de discursos, trabalhando as posições-sujeito e os efeitos de sentido sobre a violência contra jornalistas no Brasil, segundo os relatórios.

Para pensar o discurso

Entende-se o discurso a partir da Análise de Discurso de linha francesa (AD), que “busca relacionar a língua com a história e como elas atuam na produção de sentidos, deslocando a noção de homem e pensando um sujeito discursivo que funciona pelo inconsciente e pela ideologia” (SCHWAAB, 2007, p. 16). Ele é trabalhado como

[...] dispersão de textos cujo modo de inscrição histórica permite definir um espaço de regularidades enunciativas. Estas regularidades, por sua vez, são tramadas por um conjunto de regras sempre determinadas no tempo e no espaço, efetivamente influenciadas pelo contexto histórico, ou seja, pelas condições de produção deste mesmo discurso. (SCHWAAB; ZAMIN, 2014, p. 50)

O analista visa interpretar como um texto funciona e oferece sentidos. Para isso, busca o processo discursivo que o torna possível. Seu funcionamento é complexo. Para Benetti (2007, p. 108), o discurso depende de sujeitos para existir, ao mesmo tempo em que é produzido por sujeitos: é “opaco, não-transparente, pleno de possibilidades de interpretação”.

Nesta pesquisa, mobilizou-se as noções-conceito de Formação Discursiva (FD) e posição-sujeito (PS), bem como forma-sujeito, lugar social e lugar discursivo, que permitiram ler as posições ocupadas pelas organizações. Uma FD é “aquilo que numa formação ideológica dada [...] determina o que pode e deve ser dito” (ORLANDI, 2015, p. 41). Já a PS é “um lugar social representado no discurso, sempre a partir de determinada Formação Discursiva” (SCHWAAB, 2007, p. 17). Para Benetti (2016, p. 237), a posição de sujeito é o lugar construído socialmente, “que indivíduos diferentes vêm ocupar de modo sucessivo ou até mesmo simultâneo”. Da ideia de que “o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas” (ORLANDI, 2015, p. 40), os sentidos variam segundo a posição ocupada e as condições de produção do discurso.

Sobre a posição do sujeito, a noção de lugar é vital, pois “diz respeito à identidade dos parceiros do discurso” (SCHWAAB, 2011, p. 74). O “sujeito sempre fala de um lugar social determinado e este é, portanto, constitutivo do seu dizer” (ZAMIN; SCHWAAB, 2007, p. 37). O lugar, como espaço empírico, é determinado social e historicamente.

As organizações que monitoram a violência contra jornalistas ocupam determinado lugar social no contexto brasileiro, e.g., o lugar social, para Zamin e

Schwaab (2007, p. 37), determina a “constituição do lugar discursivo (e vice-versa), visto que o lugar do dizer se relaciona a um sistema de lugares preestabelecidos socialmente”. O lugar discursivo seria “um espaço que se configura no interior do discurso e é da ordem da sua constituição”. Para Grigoletto (2005, p. 160), “o sujeito do discurso, através da sua inscrição em um determinado lugar discursivo, vai se relacionar tanto com a forma-sujeito histórica e os saberes que ela abriga quanto com a posição-sujeito”. Assim, as organizações “permitem-se dizer a partir de diferentes posições, mais ou menos identificadas com uma forma-sujeito ideal” (SCHWAAB, 2011, p. 128).

Na análise discursiva são utilizadas as abreviaturas: FNJ – *Federação Nacional de Jornalistas*; ART – *Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão*; e A19 – *Artigo 19*. Algumas marcas discursivas foram importantes à leitura inicial e seleção das sequências discursivas: violência, jornalistas, democracia, liberdade de expressão, liberdade de imprensa, ou tipos específicos de violência. Outras emergiram ao longo da leitura sucessiva dos documentos. Foram selecionados fragmentos significativos considerando a questão central da investigação: quais posições buscam ocupar as organizações que monitoram a violência contra jornalistas no Brasil e como seus relatórios produzem efeitos de sentido sobre o tema?

As sequências discursivas (SDs) são trechos arbitrariamente recortados porque contêm “elementos que respondem à questão de pesquisa; seu início e seu final são definidos pela correspondência a essa questão” (BENETTI, 2016, p. 248). Com o cotejamento das SDs, encontraram-se regularidades que evidenciam núcleos de sentido e levam à FD e às PS.

A partir das 491 sequências discursivas do *corpus*, nomeou-se uma FD, *Violência contra jornalistas*, marcada pelo discurso das organizações na defesa da liberdade de expressão dos comunicadores, portanto, contrária às diferentes formas de violência contra esses profissionais. Na FD, como forma-sujeito ideal, viu-se os jornalistas como cumpridores de relevante papel social de produção e circulação de informações de qualidade, mas, devido ao seu trabalho, são vítimas de violência na prática deste. E isso se constitui em ataque aos direitos à liberdade de expressão e de imprensa e representa ameaça à democracia brasileira.

Nesta FD, destacaram-se três PS: 1) *Organização*; 2) *Jornalismo/jornalista*; 3) *Violência*. Visto que a PS representa o lugar do qual o discurso das organizações se articula, ligada a uma FD e em parentesco com a forma-sujeito, foi possível verificar que

a posição-sujeito que as organizações mais ocupam no discurso da violência contra jornalistas é a própria *Violência* (PS3), com 56% do total, o que é mais da metade do *corpus*. A posição-sujeito *Violência* foi preponderante no discurso da ART e da A19. Das duas, a A19 articulou a PS em maior proporção, sendo que 67% das SDs recortadas estavam demarcadas por essa posição – preocupação muito maior em discursivizar sobre a violência contra os jornalistas no Brasil a partir da própria violência. A FNJ, diferente das outras entidades, discursivizou o tema principalmente a partir da própria organização (PS1). O quadro 1 traz o total de SDs em cada PS.

QUADRO 1
Sequências discursivas e percentual por organização

Organização	Posição-sujeito (PS)	Sequências Discursivas (SD) e percentual do <i>corpus</i>
FNJ	PS1 Organização	53 – 40,76%
	PS2 Jornalismo/Jornalistas	32 – 24,61%
	PS3 Violência	45 – 34,61%
Total: 130 SDs		
ART	PS1 Organização	13 – 11,11%
	PS2 Jornalismo/Jornalistas	37 – 31,62%
	PS3 Violência	67 – 51,26%

Total: 117 SDs		
A19	PS1 Organização	43 – 17,62%
	PS: Jornalismo/Jornalistas	38 – 15,57%
	PS3 Violência	163 – 67,62%
Total: 244 SDs		

FONTE - ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Comentário da leitura discursiva

Quanto ao funcionamento do discurso em cada PS, apresenta-se e comenta-se os resultados em tópicos, ilustrando construções de leitura com SDs exemplares. As marcas discursivas estão em negrito.

PS1 Organização

Articulam-se por esta posição quando a organização fala de si, destacando função, posicionamentos, atribuição de responsabilidades e suas fragilidades no monitoramento dos casos.

As duas organizações brasileiras, FNJ e ART, são, respectivamente, entidades representativas dos jornalistas e veículos de comunicação e fazem questão de deixar claro tal papel. Elas se revestem de uma autorização para falar por eles, reivindicar os direitos da categoria e denunciar os casos de violência contra jornalistas no país, como as SDs a seguir:

SD54 - **A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), entidade de representação da categoria no Brasil**, afirma categoricamente que a violência contra jornalistas é um atentado às liberdades de expressão e de imprensa e, por isso, ameaçam a democracia (FNJ, 2013, p. 36).

SD173 - **A ABERT, como representante de alguns dos principais veículos do país, vem acompanhando com preocupação o aumento da violência contra os profissionais de imprensa. Difundindo dados sobre o assunto e cobrando ações enérgicas das autoridades**, esperamos contribuir cada vez mais para que crimes do passado não sejam esquecidos e não se repitam (ART, 2016, p. 25).

Quando falam de si, o lugar discursivo almejado faz ecoar o imaginário do lugar social com o qual se relacionam. No contexto brasileiro, o lugar social que articula o dizer de ambas as organizações é o de defensoras dos jornalistas e de seu direito à liberdade de expressão, o que conforma o lugar discursivo dado pelo discurso. A FNJ diz da preocupação com a liberdade, democracia e condições de vida e de trabalho dos jornalistas. A ART diz da missão de defender a liberdade de expressão:

SD65 - **A FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas cumpriram seu papel de denunciar a violência contra jornalistas e de exigir a apuração dos fatos e a punição dos culpados**. Pouco foi feito, no entanto, por parte dos agentes públicos. Pouco foi feito também por parte das empresas jornalísticas que, em alguns estados brasileiros, recusam-se até mesmo a fornecer equipamentos de segurança pessoal para os jornalistas que vão enfrentar situações de risco (FNJ, 2014, p. 9).

SD148 - **À ABERT, entidade que tem como principal missão a defesa da liberdade de imprensa e de expressão, cabe a eterna fiscalização e o trabalho constante** para que os crimes do passado não sejam esquecidos (ART, 2015, p. 18).

Elas assumem um lugar de defensoras dos comunicadores e buscam fortalecer a importância do seu trabalho no monitoramento e denúncia dos casos. No caso da FNJ, discursiviza mediante a imagem de trabalho sendo cumprido (SD65). Ademais, na perspectiva das organizações, as três entidades destacam um trabalho de monitoramento, denúncia, cobrança e atribuição de responsabilidades, como evidenciam as marcas assinaladas. Há também o contraponto ao Estado, que não cumpre sua função:

SD52 - Durante o ano, **a FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas recorrentemente denunciaram** a violência contra jornalistas, **exigiram** a apuração dos fatos e a punição dos culpados, e **cobraram** medidas de proteção aos profissionais (FNJ, 2013, p. 5).

SD144 - **De nada adianta a existência de projetos de lei se eles não forem analisados e aprovados** com a urgência que a situação impõe. Mais do que simplesmente anunciar a criação de comissões que não saem nem mesmo do

papel, a **ABERT espera que os governantes realmente ajam** para combater a **impunidade que tanto estimula a perpetuação da violência que amedronta e tenta calar** profissionais de imprensa no país (ART, 2015, p. 17).

SD364 - O relatório anual de graves violações à liberdade de expressão se soma a outras **iniciativas da Artigo 19** e da sociedade civil organizada em **jogar luz a um problema que ao que tudo indica é ignorado pelo Estado brasileiro**. Na sua quarta edição, os dados aqui apresentados reforçam a argumentação de que esse é um **problema sistemático**, que acomete diversas regiões geográficas, políticas e sociais do país, que ocorre com frequência e que necessita ser encarado com a devida proporção (A19, 2015, p. 9).

Quando a ART infere que “a ABERT espera que os governantes realmente ajam” (SD144), há responsabilidade quanto à aprovação de projetos com maior rapidez a fim de combater a impunidade que estimula a violência e silencia os profissionais. A A19 também discursiviza por um compromisso de “jogar luz a um problema que ao que tudo indica é ignorado pelo Estado brasileiro” (SD364) e, ao mesmo tempo, responsabiliza o Estado por não defender os comunicadores. Assim, a expressão “jogar luz” surge para trazer à tona o “problema” (SD364) da violência, como algo de difícil solução.

Além de atribuir responsabilidades, as organizações fazem reivindicações, principalmente, ao Estado e às empresas de comunicação, exigindo protocolos de segurança aos jornalistas:

SD45 - **A FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas reivindicam, ao Estado brasileiro e às empresas de comunicação, medidas de proteção aos jornalistas**. Ao Estado brasileiro, por meio do Ministério da Justiça, cabe a **definição de um protocolo de atuação das forças de segurança** que assegure a integridade física dos profissionais de imprensa (FNJ, 2012, p. 34).

SD287 - **A ARTIGO 19 roga às autoridades brasileiras a adotar todas as medidas políticas e legais necessárias para proteger jornalistas** e defensores dos direitos humanos e a defender a liberdade de expressão, em conformidade com as responsabilidades assumidas internacionalmente (A19, 2012, p. 31).

Ainda, quando a A19 diz que “roga às autoridades” (SD287), vê-se um efeito de súplica para que medidas protetivas sejam adotadas. Reverbera obrigação e compromisso do Estado em prevenir, proteger e processar. Ao pensar nas condições de produção desse discurso e sua relação com outros, percebe-se que a tripla obrigação provém da legislação internacional de direitos humanos e das resoluções das Nações Unidas. O Brasil está na coliderança das resoluções de segurança Conselho de Direitos Humanos das Nações

Unidas. De acordo com a organização, os compromissos do Estado são: “prevenir que ataques aconteçam; proteger jornalistas para minimizar o impacto dos ataques; e processar os responsáveis pelos ataques e providenciar reparação” (ARTIGO 19, 2019, p. 8-9). Assim, entende-se que o Estado falha com seus compromissos.

Ao falar de si, as organizações assumem fragilidades, especialmente no diagnóstico, na apuração e no registro dos casos. Surgem aí duas perspectivas sobre as dificuldades: primeiro, as organizações não possuem coleta de dados rigorosa que dê conta de mapear todos os casos; segundo, nem todos os casos de violência chegam às organizações; as vítimas são silenciadas ou se calam. No segundo caso, o silêncio é no próprio ambiente de trabalho, com jornalistas vítimas de constrangimentos organizacionais:

SD6 - A FENAJ tem claro que os casos apurados ainda estão muito longe da realidade. Diagnosticar casos de violência contra jornalistas é um grande desafio. Principalmente porque existem outros tipos de violência, tão graves quanto às apontadas neste relatório, que **nunca, ou raramente, são denunciadas**. Aquelas que acontecem dentro das redações e das empresas de comunicação. **A FENAJ reconhece** que mesmo sendo vítimas de censura, agressões, ameaças, assédio, **os jornalistas acabam se calando** (FNJ, 2010, p. 9).

SD263 - Os grandes desafios para mensurar a dimensão das violações de liberdade de expressão na América do Sul são as disparidades de aplicação, de metodologias e de periodicidade de coleta de dados, para o registro, documentação e acompanhamento de casos. É verdade que diversos dados existem. Algumas organizações registram ou relatam casos e outras tantas desenvolveram alguns métodos. Entretanto, tais apontamentos, muitas vezes, são feitos a partir de fontes secundárias, sem a devida checagem de informações ou sem acompanhamento dos desdobramentos. Ainda, os dados isoladamente, sem a devida sistematização, **não são capazes de traduzir um fato social**. Portanto, **a ARTIGO 19 identifica que ainda falta uma coleta de dados que seja primária, frequente, consistente, rigorosa e exaustiva** sobre violações de liberdade de expressão na América do Sul (A19, 2012, p. 10).

A maior dificuldade para o monitoramento, para A19, é a falta de transparência nas informações oficiais, os dados “não são capazes de traduzir um fato social” (SD263), quando não é possível fazer a sistematização das informações e o devido acompanhamento. Como muitos casos não chegam ao conhecimento das organizações, os números de violência podem ser – e provavelmente são – maiores.

PS2 Jornalismo/jornalista

Aqui estão articulados os efeitos de sentido sobre o tema da violência a partir do jornalista e sua atividade profissional, quando o dizer toma forma pelo trabalho do imaginário sobre o papel do jornalista e do jornalismo como fazer imprescindível à garantia das liberdades e à manutenção da democracia. Por isso, emergem riscos e vulnerabilidades à prática jornalística:

SD38 - O Relatório, entretanto, revela a gravidade da questão: jornalistas estão sendo agredidos e assassinados no Brasil, por estarem **cumprindo o seu papel social de levar informação de qualidade à sociedade** (FNJ, 2012, p. 5).

SD158 - Em um mundo globalizado, cheio de contradições e ameaças, **os jornalistas são os olhos e os ouvidos de uma comunidade**. Por isso, sempre que um profissional ou um veículo de comunicação é ameaçado, impedido de noticiar os fatos, de relatar o que na maioria das vezes só a imprensa tem a oportunidade de testemunhar, quem perde é a coletividade (ART, 2016, p.13).

SD369 - **O papel do comunicador é apurar e difundir informações que possibilitem que a sociedade construa opiniões e tome decisões e posicionamentos**, de modo que um ataque a um comunicador é um ataque ao direito individual daquela pessoa realizar sua atividade e, ao mesmo tempo, um ataque ao direito coletivo de informação da sociedade (A19, 2015, p. 14).

O “papel social” (SD 38) de difundir informações de qualidade ajuda a criar um lugar discursivo ao jornalismo, também sobre discursos outros, de documentos guia à profissão. Reverberaram aqui os Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo e o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. No Princípio II do primeiro documento é destaque: “A tarefa primeira do jornalista é garantir o direito das pessoas à informação verdadeira e autêntica” (PRINCÍPIOS, documento eletrônico). Já no III é assinalada a responsabilidade social do jornalista, na qual a “informação em jornalismo é compreendida como bem social e não como uma comodidade” (PRINCÍPIOS, documento eletrônico). O Código de Ética, Artigo 2º, afirma que “como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse” (CÓDIGO, documento eletrônico).

Com isso, o discurso que toma forma nos relatórios se apoia na compreensão do jornalista como “olhos e ouvidos” (SD158) da sociedade e do bom jornalismo como

aquele que é independente e crítico, possibilitando informação para que cidadãos se orientem, um jogo com o imaginário do lugar social do jornalismo, já mencionado.

O papel atribuído ao jornalismo e aos jornalistas está ligado ao discurso dos direitos fundamentais da liberdade de expressão e de imprensa, pilares da sociedade democrática, conforme a Constituição brasileira, documentos e acordos internacionais. A partir da PS2, lê-se que a informação de qualidade depende de imprensa livre e, portanto, não é vítima de ataques às liberdades individuais dos profissionais, considerados ataques à coletividade:

SD33 - Os números são alarmantes, principalmente porque a violência contra jornalistas não é uma violência contra os indivíduos; **é um atentado contra a liberdade de expressão e de imprensa e contra o direito, garantido a todos os cidadãos, de acesso à informação** (FNJ, 2012, p. 4).

SD232 - [...] mas voltamos a repetir: **enquanto ainda houver um único jornalista agredido, está em risco a liberdade de imprensa e de expressão no país** (ART, 2019, p. 7).

SD361 - **No Brasil, comunicadores gozam cada vez menos do seu direito à liberdade de expressão.** Os casos de graves violações à liberdade de expressão sofridos por diversos perfis de profissionais de comunicação, entre eles radialistas, blogueiros, repórteres, entre outros, demonstram que o **cerceamento da livre circulação de informações e opiniões se impõe de maneira impactante sobre a atuação desses profissionais** (A19, 2015, p. 9).

Na ameaça à democracia, se o jornalista é impedido de atuar de forma livre, a sociedade é afetada no seu direito de receber informação de qualidade. Quando eles sofrem violência, “está em risco a liberdade de imprensa e de expressão no país” (SD232). As organizações afirmam que “no Brasil, comunicadores gozam cada vez menos do seu direito à liberdade de expressão” (SD361). Assim, se há ameaça aos direitos básicos dos profissionais, também há à democracia, pois as liberdades de informação, expressão e imprensa são direitos básicos para a manutenção da democracia:

SD56 - As agressões aos jornalistas revelam um **elevado grau de desconhecimento do trabalho dos jornalistas e da importância do Jornalismo para a democracia e a constituição da cidadania.** Revelam, ainda, a permanência de **resquícios do autoritarismo de Estado** (no caso da violência policial) e uma **intolerância por parte de setores** que se dizem liberais, mas não querem que o contraditório se estabeleça (FNJ, 2013, p. 36).

SD141 - Se uma **imprensa livre contribui para o aperfeiçoamento democrático** quando combate a corrupção, fiscaliza governos, denuncia a criminalidade e ajuda a promover a paz, **as ameaças a seus profissionais colocam a sociedade em risco** (ART, 2015, p. 16).

SD305 - **Os comunicadores representam um importante papel na democracia de um país, ao levantarem informações pertinentes ao debate público** sobre os representantes políticos e inclusive proporcionarem um meio em que o cidadão tenha voz para reivindicar seus interesses e expor suas críticas, como o programa de rádio apresentado por uma das vítimas, o qual contava com a participação da audiência. **A tentativa de impedir o trabalho desses profissionais não interrompe somente o fluxo de informações dos seus veículos, mas é capaz também de calar a sociedade** (A19, 2013, p. 33).

O aperfeiçoamento da democracia depende, logo, do trabalho livre e autônomo da imprensa. A análise mostra que, porém, o discurso das entidades busca reforçar que não há real compreensão da importância do jornalismo e dos jornalistas por grande parte da sociedade, mesmo que a atividade seja fundamental à democracia e exista um imaginário partilhado sobre esse lugar do jornalismo.

A violência é dita por um “elevado grau de desconhecimento do trabalho dos jornalistas e da importância do Jornalismo” (SD56), e que as violações “colocam a sociedade em risco” (SD141). A partir da PS2 surge a tentativa de colocar em questão a credibilidade do profissional, de dizeres em torno da não legitimidade do trabalho, que estão próximos do objetivo de intimidar e vulnerabilizar os comunicadores. São gestos que, no discurso das organizações, constituem ameaças à sociedade democrática, mormente porque fragilizam as liberdades de expressão de imprensa:

SD34 - **As tentativas de silenciar os jornalistas são sempre tentativas de impedir que informações importantes**, geralmente denúncias graves, sejam apresentadas à sociedade. É sempre uma ação desmedida para que interesses privados (de uma pessoa, corporação ou grupo social) se sobreponham ao interesse público. **Tenta-se calar o mensageiro para impedir a divulgação da mensagem** (FNJ, 2012, p. 4).

SD226 - O Brasil tem visto, nos últimos anos, um processo de **judicialização do jornalismo**. Recorrer à justiça é direito de todos, mas em muitos casos, a **tentativa de frear o trabalho jornalístico é evidente** (ART, 2018, p. 42).

SD449 - Nesse sentido, o papel de figuras públicas e autoridades é fundamental tanto para a legitimação e fortalecimento do papel da mídia quanto para a própria **deslegitimação do trabalho dos comunicadores**, a ponto de **expô-los e vulnerabilizá-los** ainda mais. Quando essas figuras reafirmam um discurso de **descredibilização de comunicadores, é a liberdade de expressão que se coloca em risco**, uma vez que tais declarações participam da **construção da motivação para a violência** (A19, 2018, p. 28).

Depois, as “tentativas de frear o trabalho jornalístico” (SD226) não podem ser naturalizadas, pois representam um risco ao exercício da cidadania. Sobre risco, um dos sentidos articulados é do jornalismo não como “uma atividade perigosa em sua própria natureza” (SD44). Assim, os riscos que profissionais correm diariamente não são “inerentes à profissão” (SD44):

SD44 - Mas é **preciso reverter essa situação com a não aceitação por parte da categoria (e da sociedade) de que o Jornalismo é uma atividade perigosa em sua própria natureza**. Assassinatos, atentados, agressões físicas e verbais, ameaças, prisões e quaisquer outras formas de violência contra os profissionais da comunicação **não podem ser “naturalizados”** e, justamente, para **não serem inerentes à profissão**, devem ser combatidos (FNJ, 2012, p. 34).

SD192 - Fazer uma apuração rigorosa e divulgá-la ao público continua sendo uma **missão arriscada para o jornalista no Brasil** (ART, 2017, p. 12).

SD307 - De acordo com os dados apresentados neste relatório, **a atividade profissional de comunicadores pode colocá-los em situações de riscos relacionados ao exercício do direito à liberdade de expressão**. Algumas vezes, no entanto, esses riscos à liberdade de expressão relacionam-se diretamente ao seu **ambiente de trabalho**, especialmente no que diz respeito às **condições de trabalho e à censura interna** nos veículos de comunicação (A19, 2013, p. 55).

Ou seja, a construção desse efeito de sentido está apoiada no discurso de que, no caso da violência, os jornalistas são expostos a situações perigosas e arriscadas, inclusive, no próprio ambiente laboral, considerando as condições de trabalho que são impostas e, assim, ficam vulneráveis a situações de risco. O jornalismo não deveria ser visto como profissão de risco, pois são as condições laborais e as situações do cotidiano que expõem os jornalistas a situações de risco na prática jornalística. Assim, a violência não pode ser naturalizada, porque ela não é “natural” da atividade. Esses riscos que permeiam o universo de trabalho dos jornalistas afetam não só a qualidade do trabalho desenvolvido, mas sua saúde, a qualidade de vida dos profissionais.

Christofoletti e Torres (2018, p. 4) alertam que “jornalistas exploram a lógica adversarial de pessoas e grupos poderosos e, muitas vezes, ficam na linha tiro que as separa. A exposição pública e o contato com ameaças diversas tornam a profissão tão fascinante quanto arriscada”. Como o jornalismo é uma atividade próxima ao poder, sobretudo pelo seu papel fiscalizador na sociedade, aqueles que sentem seu poder

ameaçado partem à violência e colocam o profissional em situações arriscadas para silenciá-lo e impedir que as informações cheguem aos cidadãos. Devido a falhas em leis, à impunidade, à corrupção, à descredibilização por autoridades, a mídia passa a ser “alvo” de ataques. Esse cenário oferece riscos aos jornalistas, mormente em um país cujo próprio presidente faz ecoar um discurso que legitima a violência.

PS3 Violência

A posição reflete o posicionamento dos sujeitos sobre a violência contra jornalistas e aponta que o maior objetivo das violações é silenciá-los; sendo a impunidade o motivador para que isso continue. Ademais, o Estado é visto como o maior responsável por ela, seja como instituição incapaz de proteger os profissionais, sem investigações dos crimes, seja como protagonista da maioria dos casos registrados nos últimos anos.

Sobre o objetivo da violência, as marcas discursivas mais recorrentes são “calar” (SD13) ou “silenciar” (SD401). Das mais sutis às mais graves violações, a meta é ocultar informações, em geral, quanto a um tema específico, sobretudo críticas e denúncias de irregularidades. A seguir, sequências exemplares:

SD13 - A profissão de jornalista vem sofrendo crescentes ataques nestes últimos anos. Da retirada do diploma em curso superior específico de Jornalismo como forma de acesso à profissão, passando pela interdição à possibilidade dos profissionais se organizarem em um conselho, a exemplo de advogados e médicos entre outros tantos profissionais, até a violência extrema com o preocupante aumento de assassinatos e agressões físicas. **Da violência sutil à violência máxima, as razões são as mesmas: calar o profissional que tem como dever a mediação da fala da sociedade** (FNJ, 2011, p. 3).

SD223 - **As intimidações e constrangimentos têm como objetivo impedir ou dificultar o trabalho da imprensa e nem sempre são informados**, tornando o cálculo pouco preciso sobre o número exato de vítimas (ART, 2018, p. 30).

SD401 - É sempre importante lembrar qual **o principal objetivo de uma violação à liberdade de expressão: a meta é silenciar alguém para que determinada informação não circule livremente**. Nesse sentido, não é surpreendente que ano após ano os principais suspeitos de terem cometido as violações sejam os mesmos, ou seja, **pessoas poderosas que querem esconder determinadas informações da opinião pública** (A19, 2016, p. 17).

Os mandantes (SD401) são “pessoas poderosas que querem esconder determinadas informações da opinião pública”. Essa é uma violação aos direitos humanos

assegurados pela Constituição, pelo Código de Ética e por diversos documentos internacionais que defendem a liberdade de expressão e o direito de ter acesso a informações de qualidade, sendo toda a sociedade afetada.

Além de calar os profissionais, a violência é motivada pelo cerceamento às liberdades de expressão e imprensa, conseqüentemente, à manutenção da democracia. Apesar de o Brasil ser democrático, os dizeres das organizações se apoiam nos efeitos dos altos números de violência contra jornalistas e no fato de que o país está entre os mais perigosos para eles, mesmo se comparado a países em guerra como Afeganistão. A institucionalização da violência por parte de autoridades políticas, como o próprio presidente da república, aumenta o descrédito dos profissionais e constitui uma ameaça:

SD123 - A postura do presidente da República – ou melhor, a falta dela – mostra que, de fato, a liberdade de imprensa está ameaçada no Brasil. O chefe de governo promove, por meio de suas declarações, **sistemática descredibilização da imprensa e dos jornalistas**. Com isso, **institucionaliza a violência contra a imprensa** e seus profissionais como prática de governo (FNJ, 2019, p. 4).

SD160 - Difícil compreender como um país democrático e com leis e instituições em funcionamento como o Brasil pode **superar um cenário de terror como o afegão** (ART, 2016, p. 15).

SD392 - A repetição dos padrões aponta que os números **refletem uma intensificação das violações à liberdade de expressão dentro dos mesmos moldes**, uma vez que os crimes seguem ocorrendo no **mesmo *modus operandi***, com as **mesmas motivações** dos anos anteriores e levados a cabo pelos **mesmos perfis** de mandantes (A19, 2015, p. 37).

Observa-se no discurso que as violações refletem um “*mesmo modus operandi*” (SD392). Os casos registrados seguem iguais moldes, motivações e perfis. Quando a organização ART compara o Brasil a cenários de terror do Afeganistão (SD160), questiona as leis e as instituições democráticas brasileiras que deveriam garantir a segurança dos jornalistas. E, quando citam as violações, as entidades reiteram sua missão na defesa da liberdade de expressão e reafirmam, com base no interdiscurso que remete à Constituição e a outros documentos e acordos internacionais, que a violência é uma dupla ameaça, pois viola os direitos individuais e coletivos à informação de qualidade. A impunidade é parte da explicação:

SD64 - A impunidade nos casos de crimes contra jornalistas, aliás, é o mais grave problema a ser enfrentado. Pouco mais da metade das agressões

ocorridas em 2014, foram praticadas por policiais e manifestantes, durante protestos de rua. Com exceção do caso de Santiago Andrade, todos os demais agressores sequer foram identificados (FNJ, 2014, p. 8)

SD199 - Nesta estatística nada positiva, novamente, o Brasil se iguala em termos de violência e impunidade a países em guerra ou com grande vulnerabilidade: Síria, Iraque e Somália - pior país em assassinatos não resolvidos dos últimos três levantamentos (ART, 2017, p. 16).

SD311 - A impunidade no Brasil pode ser atribuída a um conjunto de fatores institucionais e sociais que foram moldados historicamente, destacando-se aspectos como: a estrutura do sistema judicial e do processo penal; a relação entre poder econômico e instituições estatais e organização social e cultura política de determinadas regiões no país. A articulação entre esses fatores em um contexto de altos índices de violações aos direitos humanos enseja uma **sensação de impunidade** para quem comete essas violações no país (A19, 2013, p. 60)

A impunidade é “o mais grave problema a ser enfrentado” (SD64), pois a falta de punição dos agressores é estímulo para mais casos. Quando a ART diz que “o Brasil se iguala em termos de violência e impunidade a países em guerra ou com grande vulnerabilidade” (SD199), há novamente discursos outros presentes, como o expresso por entidades internacionais. Um exemplo é o *Comitê para a Proteção de Jornalistas* e seu *Índice Global de Impunidade*.

A impunidade é atribuída a fatores “institucionais e sociais que foram moldados historicamente, destacando-se aspectos como: a estrutura do sistema judicial e do processo penal; a relação entre poder econômico e instituições estatais e organização social e cultura política de determinadas regiões no país” (SD311). E ela traz consequências como o medo dos jornalistas em cobrir determinados temas e o medo de colegas que entendem as violações como um aviso de silenciamentos. O resultado é a autocensura.

Quanto à violência, são atribuídas responsabilidades das empresas de comunicação, da sociedade em geral e do Estado brasileiro:

SD111 - O combate à violência contra jornalistas e outros comunicadores, por meio da criação de medidas protetivas e do combate à impunidade, é um dever do Estado brasileiro, das empresas de comunicação e da sociedade em geral (FNJ, 2016, p. 51)

SD167 - Importante notar que, se ainda existem assassinatos impunes, crimes considerados menos graves e com menor visibilidade recebem ainda menos atenção das autoridades. Isso só demonstra que o Governo Federal, dos estados e o Congresso Nacional devem agir o quanto antes. Não só em teoria, mas também na prática. Criar mecanismos internos de proteção aos

jornalistas e combater a corrupção que muitas vezes alimenta a impenitência deve ser uma prioridade. Um bom caminho seria estimular o treinamento de agentes públicos de segurança. **É inadmissível que um país considerado democrático permita que funcionários quem têm a missão de proteger ataquem profissionais e não sejam nem mesmo punidos por isso.** E os policiais ou agentes de segurança ainda estão entre os maiores responsáveis pelas agressões e intimidações à imprensa no Brasil (ART, 2016, p. 23)

SD283 - Por essa razão, reafirmamos que além da **obrigação negativa de não violar os direitos humanos, o Estado tem a obrigação de tomar medidas positivas para impedir qualquer tipo de ataque** que objetive silenciar as pessoas, ainda que cometidas por outros atores. E, se as autoridades são incapazes de prevenir as violações à liberdade de expressão, elas **são obrigadas a investigar** as suas circunstâncias e processar os responsáveis. **Uma investigação insuficiente constitui um incentivo para todos os violadores** dos direitos humanos (A19, 2012, p. 30)

Apesar de o Brasil se comprometer com a defesa dos profissionais e investigação dos casos, na prática, a proteção e garantia de segurança não acontecem: “o Estado tem a obrigação de tomar medidas positivas para impedir qualquer tipo de ataque” (SD283), ao mesmo tempo que é protagonista das agressões, o que é considerado “inadmissível” (SD167). Do Estado é cobrada ação, “não só na teoria, mas também na prática” (SD167).

Outro elemento que emerge da PS3 - “Violência” é a dificuldade no registro dos casos de violência contra jornalistas porque muitos ocorrem nas redações e não são denunciados; outras vezes, a vítima não leva a sério ou não avalia o risco que corre; também, há subnotificação de casos e dificuldade em denúncias pela vulnerabilidade de alguns grupos sociais; por fim, há os jornalistas que não realizam a denúncia porque não confiam nas instituições públicas, uma desconfiança devida à falta de protocolos de segurança e à impunidade:

SD21 - **Nada justifica a violência** contra profissionais que exercem sua profissão de informar ao público. Por mais que alguns temas sejam mais explosivos que outros, grande parte das agressões é **injustificada e sua razão sequer pode ser identificada** (FNJ, 2011, p. 7).

SD203 - Em muitas situações, **o conteúdo não é claro, e a vítima não denuncia a ameaça por não levá-la a sério.** Em outras, têm **autores ousados** (ART, 2017, p. 28).

SD292 - Outro fator importante é que **muitos fatos violentos ocorridos não são relatados como violações à liberdade de expressão, por falta de percepção de risco por parte das próprias vítimas.** Muitas vezes, comunicadores e defensores dos direitos humanos acreditam que as situações que enfrentam representam riscos inerentes de sua profissão ou atuação e terminam por não reportar os seus casos. Outro entendimento possível é que essas **vítimas não confiam nas instituições públicas como a polícia e o**

Ministério Público e preferem não expor às autoridades os acontecimentos (A19, 2013, p. 10).

Os dizeres “nada justifica” e “injustificada” (SD21) são contrapontos aos atos violentos contra jornalistas e dão efeito de sentido de alerta aos profissionais, pois por vezes o conteúdo da violação ou agressão “não é claro, e a vítima não denuncia a ameaça por não levá-la a sério” (SD203). Cabe ao profissional ser vigilante. Busca-se lembrar que a denúncia é importante instrumento ao combate das violências, dos ataques à liberdade de expressão e de imprensa, para que os números documentados possam se aproximar mais da realidade.

Outro aspecto da construção de sentidos mediante a própria violência é que o ambiente virtual tem sido espaço de inúmeras violações. Apesar desse lugar ser importante para lutas políticas, no qual surgiram iniciativas a favor da liberdade de expressão e democracia, Nonato (2015, p. 231) mostra que nele “nascem organizações contrárias, de incitação ao ódio e desrespeito aos direitos humanos, além de ser uma preocupação constante em torno do controle e da vigilância”. Esse discurso se articula em alertar às reiteradas violações nesse ambiente:

SD225 - O ambiente digital tem se tornado um campo aberto para todo tipo de agressão. As ofensas, ameaças e ataques são cada vez mais frequentes (ART, 2018, p. 38).

SD465 - Entre esses outros tipos de violações, têm se destacado nos últimos anos as agressões digitais contra comunicadores que, muitas vezes, **são realizadas de maneira massiva e impactando a saúde, a segurança pessoal e a própria disposição de continuar atuando no campo.** Ainda que essas violações digitais sejam realizadas por uma diversidade de atores, nos últimos dois anos destaca-se o papel que o **grupo político** que hoje ocupa a Presidência da República tem na intensificação dessas violências. O que vemos são **violações sistemáticas** cometidas por altas autoridades do Estado que servem de sinalização para que ataques digitais massivos busquem **deslegitimar, desqualificar e silenciar comunicadores** que produzam matérias críticas ao Presidente da República e seu grupo político (A19, 2019, p. 5).

O ambiente virtual tem servido a constrangimentos a comunicadores, cometidos, inclusive, por autoridades políticas, objetivando “deslegitimar, desqualificar e silenciar comunicadores” (SD465). Isso acaba “impactando a saúde, a segurança pessoal e a própria disposição de continuar atuando no campo” (SD465). Portanto, nota-se que, na rede, além da onda de desinformação com *fake news*, abre-se amplo espaço a agressões.

Assim, Christofolletti e Torres (2018, p. 4) apontam que “ameaças antes presentes apenas na vida tangível tiveram seus derivados no espelho on-line”. Para eles, os riscos digitais são mais perigosos e extensivos que os demais, pois os jornalistas usam computadores, *smartphones* e sistemas de internet, o que os deixa expostos a monitoramentos, espionagens e hackeamento, tanto dentro como fora das redações. Ou seja, “jornalistas estão mais suscetíveis a riscos digitais que a físicos, independentemente de sua geografia, influência social, posição na hierarquia empresarial ou área a que se dedicam” (CHRISTOFOLETTI; TORRES, 2018, p. 4-5). Embora seja impossível quantificar os riscos, eles podem resultar em ataques digitais como agressões ou violações no ciberespaço.

Considerações finais

Em razão do alarmante cenário de violência contra jornalistas, buscou-se compreender como os relatórios de três organizações que monitoram casos de violência no Brasil ajudam a entender o tema, que posições discursivas assumem e como os sujeitos desse discurso visam produzir efeitos de sentido. As organizações usam sua credibilidade e legitimidade no campo para discursivizar, a partir do lugar social que buscam ocupar, um lugar discursivo de representatividade e autoridade no monitoramento dos casos de violência. Os sujeitos, filiados à mesma formação discursiva, são contrários à violência e produzem efeitos de sentido articulados por três posições-sujeito: da perspectiva das organizações, do jornalismo e dos jornalistas e da violência. Conquanto utilizem metodologias diferentes, criando distinção em alguns dados, os efeitos de sentido apontam sujeitos preocupados com os jornalistas e a profissão no país, mormente pelas violações cometidas pelo Estado e em alerta ao clima de impunidade na resolução dos casos de assassinato.

Tal violência causa vários efeitos: afeta o direito à liberdade de expressão e vulnerabiliza as vítimas; gera um sentimento de medo e pode silenciar profissionais na prática jornalística; viola o direito de toda sociedade de receber informações; quando não há investigação conclusiva, provoca sentimento de impunidade, violando acordos internacionais assumidos pelo Brasil e provocando crise de credibilidade e falta de confiança nas instituições. As violações, que objetivam silenciar os jornalistas, são agravadas pela impunidade. A sensação de não responsabilização colabora para que os

crimes sigam. A falta de respostas favorece um ambiente de hostilidade, com imposição do medo e perturbação psicológica, bem como de autocensura dos profissionais.

Ademais, o envolvimento de autoridades em crimes expõe a fragilidade das instituições que deveriam defender o jornalismo crítico e plural. O não cumprimento das políticas internacionais assumidas pelo Estado e as violações das obrigações têm encorajado mais violência e ajudado a consolidar a política de censura no país. Constantes tentativas de desacreditar a imprensa profissional afetam diretamente os profissionais, pois os tornam vulneráveis, provocam problemas de saúde, afetam a sua segurança, influenciam na sua disposição de seguir atuando no seu campo e enfraquecem os veículos de comunicação e seu papel no contexto democrático.

Referências

ART. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual ABERT, 2015. Disponível em: <http://www.abert.org.br/web/images/Biblioteca/Liberdade/Liberdadeimprensa2015.pdf>.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual ABERT, 2016. Disponível em: <http://www.abert.org.br/imprensa/ABERT-RELATORIO-FINAL-WEB-PAGINACAO-INDIVIDUAL.pdf>.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual ABERT, 2017. Disponível em: http://www.abert.org.br/web/images/Biblioteca/Liberdade/abert_relatorio_anual_2017.pdf.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual ABERT, 2018. Disponível em: http://www.abert.org.br/web/images/Biblioteca/Liberdade/abert_relatorio_anual_2018_final_web.pdf.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual ABERT, 2019. Disponível em: <http://www.abert.org.br/web/images/Biblioteca/Liberdade/liberdadeexpressao2019.pdf>.

A19. Violações à Liberdade de Expressão de Jornalistas e Defensores de Direitos Humanos. Relatório Anual Artigo 19, 2012. Disponível em: http://violacoes.artigo19.org/vw/1J9gwMg_MDA_11cd0_/Relato?rio-Graves-violac?o?es-a?-liberdade-de-expressa?o.pdf.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual Artigo 19, 2013. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2014/04/RELATORIO-GRAVES-VIOLA%C3%87%C3%95ES-FINAL-VERS%C3%83O-INTERNET-1.pdf>.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual Artigo 19, 2015. Disponível em: <http://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2016/05/Relat%c3%b3rio-ARTIGO-19-Viola%c3%a7%c3%b5es-%c3%a0-Liberdade-de-Express%c3%a3o-2015.pdf>.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual Artigo 19, 2016. Disponível em: <http://bit.ly/downloadrelat%C3%B3rioviola%C3%A7%C3%B5es2016-2>.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual Artigo 19, 2018. Disponível em: http://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2019/05/Relat%C3%B3rio_violacoes_WEB.pdf.

_____. Violações à Liberdade de Expressão. Relatório Anual Artigo 19, 2019-2020. Disponível em: http://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2020/11/violacoes2019-20_WEB_R02_low.pdf.

BENETTI, Márcia. Análise do Discurso em Jornalismo: estudo de vozes e sentidos. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia. (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 107-122.

_____. Análise de discurso como método de pesquisa em comunicação. In: MOURA, Claudia e LOPES, Maria Immacolata (orgs). Pesquisa em Comunicação: metodologia e práticas acadêmicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

CHRISTOFOLETTI, Rogério; TORRES, Ricardo T. Jornalistas expostos e vulneráveis: ataques digitais como modalidade de risco profissional. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 25, n. 3, 2018. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/29210>.

CÓDIGO de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Federação Nacional dos Jornalistas, 2007). Disponível em: http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf.

CPJ. Comitê para a Proteção de Jornalistas. Índice Global de Impunidade 2020. Disponível em: <http://cpj.org/pt/reports/2020/10/crime-sem-castigo/>.

FENAJ. Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil. Relatório Anual, 2020. Disponível em: http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2021/01/relatorio_fenaj_2020.pdf.

FNJ. Violência e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2010. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/06/relatorio-fenaj-2010.pdf>.

_____. Violência e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2011. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/06/relatorio-fenaj-2011.pdf>.

_____. Violência e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2012. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/06/relatorio-fenaj-2012.pdf>.

_____. Violência e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2013. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/06/relatorio-fenaj-2013.pdf>.

_____. Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2014. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/06/relatorio-fenaj-2014.pdf>.

_____. Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2016. Disponível em: http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/06/relatorio_fenaj_2016.pdf.

_____. Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2018. Disponível em: http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2019/01/relatorio_fenaj_2018.pdf.

_____. Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. Relatório FENAJ, 2019. Disponível em: http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/01/relatorio_fenaj_2019.pdf.

GRIGOLETTO, Evandra. O discurso de divulgação científica: um espaço intervalar. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Letras. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

NONATO, Cláudia. Jornalistas, blogueiros, migrantes da comunicação: em busca de novos arranjos econômicos para o trabalho jornalístico com maior autonomia e liberdade de expressão. 2015. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27152/tde-26062015-112522/pt-br.php>.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Pontes Editores: Campinas, SP. 2015.

PRINCÍPIOS Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo. Associação Brasileira de Imprensa. Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/principios-internacionais-da-etica-profissional-no-jornalismo>.

RSF. Um ano sombrio para a liberdade de imprensa no Brasil - 580 ataques contra a mídia em 2020. 2021. Disponível em: <https://rsf.org/pt/relacoes/um-ano-sombrio-para-liberdade-de-imprensa-no-brasil-580-ataques-contramidia-em-2020>.

SCHWAAB, R.; ZAMIN, A. O discurso jornalístico e a noção-conceito de interdiscurso. *Vozes e Diálogo*, v. 13, p. 46-62, 2014. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/vd/article/view/5387>.

SCHWAAB, Reges. Para ler de perto o jornalismo: uma abordagem por meio de dispositivos da análise do discurso. Em *Questão (UFRGS. Impresso)*, v. 13, p. 11-23, 2007. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/2002>.

_____. **Uma ecologia do jornalismo**: o valor do verde no saber dizer das revistas da Abril. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação). Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, 214 p.